



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas, 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS



Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Projeto de Lei nº 028/2007

I - Relatório:

Trata-se de projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com o Banco de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDS), através do banco do Brasil, até o valor de R\$ 196.000,00 (cento e noventa seis mil reais). Tais recursos serão aplicados na execução de projeto integrante do Programa Caminho da Escola, do MEC/FNDE e BNDS.

Recebido o projeto pelo Departamento de Administração da Câmara Municipal, foi encaminhado, por despacho do Sr. Presidente, a esta Comissão para parecer.

Com parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, vieram os autos a esta Comissão para parecer.

É o relatório.

II - Parecer:

Versa o presente projeto de lei sobre a autorização para celebrar contrato de financiamento com o Banco de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDS), através do banco do Brasil, até o valor de R\$ 196.000,00 (cento e noventa seis mil reais), sendo que tais recursos serão aplicados na execução de projeto integrante do Programa Caminho da Escola, do MEC/FNDE e BNDS.



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas , 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

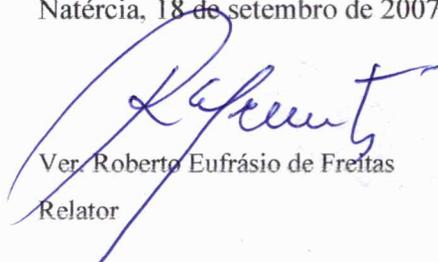


Destaca-se que de acordo com o impacto financeiro da Prefeitura Municipal a autorização de tal financiamento não comprometerá o orçamento do município.

III – Conclusão:

Ante o exposto, considerada a regularidade do projeto de lei, emite-se **parecer favorável** à sua aprovação.

Natércia, 18 de setembro de 2007.


Ver. Roberto Eufrásio de Freitas
Relator

De acordo:


Ver. Nelson Lino dos Reis
Presidente


Ver. Adão Marcos Fernandes
Secretário